DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.008, de 23 de julho de 2.020.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo de Itaberá.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e considerando o disposto no art. 3°, da Lei Municipal n° 1.918, de 19 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º O Conselho Municipal de Turismo de Itaberá, ficará assim constituído:

I-Representantes da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desportos e Turismo:
Osny Antonio da Silveira - RG. 34.044.630-4
Alexandra Cristina Ferreira Silva - RG 35.553.272-4

II- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Paulo Henrique Mendes de Carvalho - RG. nº 25.178.182-3
Aureo Celso Prestes Barros - RG. nº 41.030.463-3

III- Representantes da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Adriano Rossi Gomes - RG 22.455.656-3
Luiz Carlos Santana Soares Godinho - RG 9.888.512

IV- Representantes da Prefeitura Municipal:
Cristian Pereira Gomes - RG. 18.781.675
Braz Ferreira dos Santos - RG 29.066.598-X

V- Representantes do Fundo Social de Solidariedade de Itaberá:
Agneli Steidel de Souza - RG 34.983.487-8
Telma Cristina Garcia Lacerda - RG. 33.940.661-6

VI- Representantes do Receptivo Turístico:
Patrícia Gabriele de Mello Freitas - RG: 41.691.111-0
Felipe Tadeu de Oliveira - RG 49.273.944-4

VII- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Itaberá:
Patrícia Aparecida Boletti - RG. 40.857.417-3
João Antonio Falsarela - RG 5.699 761

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F61E-6BFC-7305-B8B0

VIII- Representantes da Comunidade Artística:
Kelly Talita de Moraes - RG. 41.030.313-6
Edson Ramon Pereira dos Santos - RG 54.075.789-6

IX- Representantes do Movimento Tropeiro:
Valdeci Aparecido de Freitas - RG 15.943.633-3
Benedito Geraldo de Oliveira Lima - RG 25.178.176-8

X- Representantes do setor de Alimentação:
Flávio Matheus Freitas Carvalho - RG 41.030.540
Leda Regina Nunes - RG 29.004.751-1

XI- Representantes do setor de Hospedagem:
Leonardo Camargo - RG. 49.480.265-0
Sergio Luiz Neves Monteiro - RG 13.642.374-7

XII- Representantes da Comunidade Rural
José Aparecido Ramos - RG 17.575.787
Camila Bonassa Faria - RG 26.496.469-X

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 23 de julho de 2020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 23 do mês de julho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município em 23 de julho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F61E-6BFC-7305-B8B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F61E-6BFC-7305-B8B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 23/07/2020 20:55:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F61E-6BFC-7305-B8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.009, de 23 de julho de 2.020.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura de Itaberá.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.165, de 03 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Artigo 1º O Conselho Municipal de Cultura de Itaberá ficará assim constituído:

I – Representantes do Poder Público:

a) 02 representantes da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desportos e Turismo:
Titulares: Patrícia Gabriele de Mello Freitas – RG: 41.691.111-0
Osny Antonio da Silveira - RG. 34.044.630-4
Suplentes: Alexandra Cristina Ferreira Silva - RG. 35.553.272-44
Katia Mendes Souza Lima - RG. 41.692.895-0

b) 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Ana Maria de Fátima Oliveira - RG. 25.469.048-8
Suplente: João Gabriel Ferreira Freitas Gomes - RG. 41.691.275-8

c) 01 representante da Procuradoria Jurídica:
Titular: Thais Helena Wagner Cerdeira – RG. 49.315.348-2
Suplente: Tassiane Faé Gomes - RG. 44.280.334-5

d) 01representante do Funcionalismo Público Municipal:
Titular: Felipe Tadeu de Oliveira Rosa - RG. 49.273.944-4
Suplente: Veruska Ferreira da Silva - RG. 22.902.531-6

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) 01 representante da Comunidade Artística de Itaberá:
Titular: Claudia Dijanira Nunes - RG. 42.335.541-7
Suplente: Edson Ramon Pereira dos Santos – RG. 54.075.789-6

b) 01 representante de entidade ligada a movimentos sociais:
Titular: Kelly Talita de Moraes - RG. 41.030.513-6
Suplente: Daiane Cibele de Mello Oliveira Silva - RG. 41.030.449-9

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15)3562 1222 – CEP 18440-000 – CNPJ 46.634.374/00

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DE40-D110-0AA0-B532

c) 01 representante da Classe Estudantil:
Titular: Caroline Gonçalves de Paula - RG. 52.375.730-X
Suplente: Thiago Henrique Silva Oliveira - RG. 55.460.080-8

d) 02 representantes da Classe do Magistério:
Titulares: Sandro Roberto Cruz - RG. 22.256.504-9
Maria da Gloria Gonçalves Silva - RG. 15.943.501-8
Suplentes: Filomena Tonon Cimmatti - RG. 12.805.756-7
Alessandra Ferreira dos Santos - RG. 24.272.670-7

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 23 de julho de 2020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 23 do mês de julho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município em 23 de julho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DE40-D110-0AA0-B532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE40-D110-0AA0-B532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 23/07/2020 20:56:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DE40-D110-0AA0-B532

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 179, de 23 de julho de 2.020.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Itaberá-SP.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando o que dispõe a Lei 1.917, de novembro de 2003,

RESOLVE:

Artigo 1º- A composição do Conselho Municipal de Esportes de Itaberá-SP, ficará assim constituída:

I – Coordenador Municipal de Esportes:
Presidente: João Gabriel Ferreira Freitas Gomes – RG: 41.691.275-8

II – 01 representante da Prefeitura Municipal:
Titular: Osny Antonio da Silveira – RG: 34.044.630-4
Suplente: Sandro Roberto da Cruz – RG: 22.256.504-9

III – 03 representantes de Professores de Educação Física:
Titulares:
Gean Carlos Bertalha de Souza - RG. 53.179.979-7
Thiago Henrique Silva Oliveira – RG: 55.460.080-8
Vanessa de Oliveira Silva Santos – RG: 45.292.772-9

Suplentes:
Carlos Daniel Gonçalves dos Santos – RG: 59.224.325-4
Patrícia Gabriele de Mello Freitas – RG: 41.691.111-0
José Carlos da Silva – RG: 6.197.757

IV – 02 representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titulares:
Maria Conceição Souza Garcia – RG: 21.650.791
Amanda Aparecida de Melo Pedroso – CPF: 356.174.748-55

Suplentes:
Jamil dos Santos – RG: 24.033.456-5
Patricia Cristina Leite Lima – CPF: 283.199.308-39

V – 01 representante da Sociedade Civil:
Titular: Cristiano Romanholi Peixoto – RG: 28.542.965-6
Suplente: Henrique Fonseca Gomes – RG: 48.043.004-4

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15)3562-1222 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 92AE-F899-91A6-3938

VI – 01 representante do Meio Esportivo:
Titular: Igor Rodrigues do Amaral – RG: 49.198.733-X
Suplente: Vânia G. de Moraes Sato – RG: 41030598-4

VII – 02 representantes das Associações de Comunicação:
Titulares:
Camila Feiteira Ramos Alves – RG: 30.056.300-0
Leandro Ales dos Santos – RG: 43.276.062-3

Suplentes:
Caroline Gonçalves de Paula – RG: 52.375.730-X
Rafael Rodrigo da Silva – RG: 47.270.117-4

Artigo 2º- O exercício do mandato do Conselheiro, que terá duração de 2 (dois) anos, será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 23 de julho de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 23 do mês de julho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 23 de julho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 92AE-F899-91A6-3938

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92AE-F899-91A6-3938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 23/07/2020 21:05:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92AE-F899-91A6-3938

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, às 09h15min do dia 15 de Julho de 2020, ocorreu a Tomada de Preço nº 06/2020, para a contratação de empresa para execução de obra de reforma de Unidade de Atenção Básica de Saúde - Unidade Deolindo Wagner, conforme proposta nº 11164.4680001/20-001 do Ministério da Saúde. Logrou - se vencedora a empresa EDL CONSTRUTORA EIRELI - ME com o valor global de R$ 200.500,94 (duzentos mil e quinhentos reais e noventa e quatro centavos). Tudo de acordo com a Lei, adjudico e homologo este certame.

##ASS Alex Rogério Camargo de Lacerda

##CAR Prefeito Municipal.